

Notas sobre as definições das fronteiras pátrias entre Brasil e Argentina¹

Luciene Pereira Carris Cardoso

Em toda a história do Império e também nas primeiras décadas da República, o Estado brasileiro se confrontou com problemas de defesa e de fixação de seus limites terrestres e marítimos. A partir da segunda metade do século XIX, o Governo empenhou-se em resolver estas questões, baseando-se em estudos de aspectos jurídicos, a exemplo da famosa tese de Duarte da Ponte Ribeiro intitulada “Apontamentos sobre o estado da fronteira do Brasil”, datada de 1844. Algumas instituições também participaram no desenrolar dessas questões, buscando soluções baseando-se em argumentos históricos e geográficos, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro estabelecido desde 1838. Missões especiais também foram enviadas ao exterior, como no caso de Joaquim Caetano da Silva, encarregado de pesquisar nos arquivos holandeses a documentação dos limites do Brasil com a Guiana Francesa.

Nas relações sul-americanas, conflitos de graus variados fizeram-se presentes na demarcação das fronteiras com os países vizinhos. Diversos acontecimentos despertaram a necessidade de uma política efetiva de delimitação de fronteiras, tal medida identificava a livre navegação dos rios, a estabilidade das fronteiras e a defesa da soberania. A preocupação com as fronteiras determinou uma atitude em relação às duas grandes bacias hidrográficas brasileiras: a Platina, ao sul, e a Amazônica, ao norte. Nas duas situações, as vias navegáveis desafiavam os limites territoriais representados, demonstrando a importância significativa da geografia nas relações internacionais.

A constituição da unidade e do estado nacional, bem como a idéia de Império do Brasil, agregou as heranças e as tradições da colonização portuguesa. Os construtores do império forjaram uma unidade política a partir de uma denominação e de um território que herdaram. Seriam herdeiros de um nome (o “Império do Brasil”), de uma base física e de um povo. Mas, o espaço territorial ainda não correspondia a uma unidade, tornava-se fundamental a sua centralização política (MATTOS, 2005). Para tanto, o Estado brasileiro elegeu o território como centro de referência da integração nacional,

¹ Luciene Pereira Carris Cardoso, Doutora em História, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

identificando no seu povoamento a missão fundamental para o processo de construção do país (MORAES, 2002:33).²

Nesta tarefa, almejava-se engendrar um território identificado e organizado, em que os habitantes estivessem integrados através de uma língua nacional, de costumes comuns, bem como de interesses políticos e econômicos articulados, dentre outros aspectos. Assim, nos países de herança colonial, a geografia e a história se aglutinaram na construção ideológica das identidades nacionais, cuja materialização decorreu do fomento de alguma forma de identidade, como a raça, a etnia, a língua ou território. Tais elementos suscetíveis de uma doutrinação patriótica imprimiram um sentimento de pertencimento a uma unidade política de base territorial.³

Em diversos episódios de litígio, tais características consideradas inerentes ao processo de ocupação territorial seriam recuperadas, sedimentando as bases da doutrina do “*uti-possidetis solis*”. A posse efetiva da região se dava pela conquista e o seu respectivo povoamento. Não raro, na ocasião de um conflito, o Estado argumentava a existência da ocupação do solo por brasileiros desde tempos remotos, ao passo em que se promovia a exacerbação de sentimentos patrióticos. À época da monarquia, a doutrina serviu de base para a política brasileira de limites, e posteriormente, pelo Barão do Rio Branco na primeira década do século XX, para os ajustes ainda pendentes. A Chancelaria brasileira cedia ao arbitramento somente nos casos de extremo fracasso da ação diplomática entre os países envolvidos:

(...) A nacionalidade brasileira era introvertida, de suficiência congênita, voltada para si, amparada na vastidão do espaço e na abundância dos recursos. A política dos limites, pela lógica dos elementos, haveria de ser a da preservação, da defesa intransigente do legado, do *uti possidetis*. Substituiu-se o mito da fronteira ao problema político-jurídico dos limites, como ocorreria no restante da América Latina (CERVO, BUENO, 2002:89).⁴

² O território brasileiro constitui um legado do passado colonial e que pode ser caracterizada como “território usado” ou como “fundos territoriais”. O primeiro corresponde a uma área efetivamente apropriada. Quanto à segunda refere-se a determinados espaços da soberania nacional que não foram totalmente aproveitados pelo Estado. Neste último caso, situam-se os “sertões”, as “fronteiras” e os lugares ainda sob soberania incerta.

³ A geografia e a história corroboram para afirmação das identidades nacionais através de um conjunto de valores e de práticas simbólicas comuns.

⁴ Durante o século XIX, o processo para a resolução da questão das fronteiras do Brasil com os outros países era geralmente dividido em quatro fases. A primeira tratava-se de um ato bilateral entre os Estados que aceitavam regular as suas fronteiras. O segundo, por meio de negociações longas e árduas. A terceira pelo tratado de limites que resultava da fase anterior e por último pela demarcação sobre o terreno, realizada pelas comissões mistas.

O processo de demarcação das fronteiras no Brasil se caracterizou pela formulação de acordos políticos, de tratados internacionais e da arbitragem internacional, bem como da utilização da já citada doutrina da ocupação do solo. Segundo os estudiosos, a fronteira resulta de um processo complexo de construção histórica e que está presente em todos os estudos de geografia política e geopolítica, desde F. Ratzel com seu conceito de “espaço vital”.⁵ Constitui um tema nevrálgico na relação entre o Estado e seu território, sua soberania e suas relações interestaduais e internacionais.

O território corresponde a uma área de exercício do poder e da manifestação de uma soberania estatal, então delimitada pela jurisdição estabelecida por um estado nacional por meio da legislação e da autoridade. São as fronteiras que legitimam e delimitam as áreas de exercício de soberanias estatais. Como distinguiu André Martin, a fronteira equivale a uma faixa povoada que remete às idéias de tensão e de conflito, onde os habitantes de estados vizinhos exercem o intercâmbio, inclusive o contrabando. Enquanto o limite representa uma linha imaginária marcada por objetos naturais ou artificiais pela qual se define a atuação de um determinado Estado (MARTINS, 1992: 47).⁶

No caso do Prata, Argentina e Brasil herdaram as disputas seculares entre Portugal e Espanha. A fronteira entre Argentina e Brasil é fluvial, com exceção do trecho que compreende as nascentes dos rios Peperi e Santo Antônio, afluentes do Uruguai e do Iguazu. Originalmente tais divisas foram definidas pelo Tratado de Madri firmado em 1750, a convenção constituiu a primeira tentativa de dirimir o litígio entre Portugal e Espanha no tocante dos limites de suas colônias, substituindo o antigo Tratado de Tordesilhas.

Seria introduzido pelo diplomata Alexandre de Gusmão a doutrina da posse efetiva do solo e dos acidentes geográficos como limites naturais, ao invés das linhas

⁵ De acordo com essa noção, o território estava sempre propenso a profundas alterações. O espaço vital seria a área necessária para a expansão territorial de um povo, uma consequência natural do progresso da nação. O desequilíbrio entre a população e os recursos disponíveis justificariam o direito de conquista dos territórios dos povos mais fracos pelos mais fortes, tese que seria posteriormente adaptada pelo partido nazista alemão. A perda do território significava a decadência da sociedade e o progresso do estado consistia na conquista de novas regiões.

⁶ André Roberto Martins distingue os conceitos de delimitação e demarcação. O primeiro constitui o estabelecimento da linha de fronteira, isto é, o limite determinado pelo tratado assinado entre os países envolvidos. Quanto à demarcação compreende a escolha dos marcos e das balizas que determinam a divisa no terreno.

convencionais (MAGNOLI, 1997:40).⁷ O governo português conquistava a ocupação das terras da margem oriental do Rio Uruguai e a posse da área que compreende o Rio Grande do Sul, renunciando as ilhas das Filipinas e cedendo também a Espanha a Colônia de Sacramento e o território da margem norte do Rio da Prata. Porém, se encontravam no chamado território das Missões aldeamentos indígenas organizados por jesuítas espanhóis que resistiam a passar para o domínio português, além disso, os portugueses recusavam-se a entregar a Colônia ao domínio espanhol. Em 1761, o acordo do El Pardo anulava o de Madrid. Anos mais tarde, em 1777, um novo tratado foi ratificado, o de Santo Ildefonso, que devolvia a região dos Sete Povos das Missões, parte oeste do Rio Grande do Sul a Espanha, dessa forma o rio Uruguai tornava-se espanhol até a foz do Peperi.

Em 1788, os comissários espanhóis procediam aos trabalhos de demarcação na região quando descobriram um novo rio que batizaram de Peperi, ao passo que a contra-vertente do rio que deságua no Iguazu foi denominada de Santo Antônio, tais rios configuram nos mapas brasileiros com os nomes de Chopim e Chapecó, então, novas divergências surgiram sobre este trecho da fronteira. As desavenças permaneceram até 1857 quando foi firmado um novo tratado, mas que não foi ratificado pelo governo argentino. Já em 1870, após o fim da Guerra do Paraguai, novas tentativas se sucederam sem sucesso. Em 1885, um novo acordo aprovado pelos dois países determinava, com o apoio de uma comissão mista, o reconhecimento e a classificação dos rios em litígio na região das Missões. A comissão brasileira foi liderada por Guilherme Schüch Capanema, o Barão de Capanema⁸ e integrada pelos militares José Candido Guillobel⁹ e Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira.¹⁰ Todavia, a situação agravou-se em 1888, quando Argentina apontou como divisas os rios Chapecó e Jangada, adentrando ainda mais no território brasileiro. Com o advento do novo regime, seria assinado um novo

⁷ A doutrina das fronteiras naturais consistia numa seleção de acidentes geográficos, de tal modo conveniente a conjuntura histórica e aos projetos políticos.

⁸ Formado pela Escola Politécnica de Viena, o Barão de Capanema foi professor de física e mineralogia da Escola Militar no Rio de Janeiro, o seu nome está associado à introdução das linhas telegráficas no Brasil. Em 1855 foi nomeado diretor da Repartição dos Telégrafos, função que ocupou até o fim do regime imperial.

⁹ Em 1879, José Candido Guillobel publicou a obra *Tratado de Geodésia*, o primeiro livro brasileiro escrito sobre o assunto. Também participaria de outras comissões demarcatórias.

¹⁰ Dionísio Cerqueira exerceu importantes papéis em comissões de caráter técnico e diplomático, entre 1896 e 1898 ocupou o cargo de ministro das Relações Exteriores.

tratado em 1889, que repartia em partes iguais a área em conflito, mas o Congresso brasileiro em 1891 não sancionou os seus termos e recomendava a utilização do artifício do arbitramento.

Vale a pena assinalar que a área em litígio correspondia a cerca de mais trinta mil quilômetros, conhecida como a “Questão de Palmas”, da comarca do mesmo nome, se estendia pela parte oeste dos atuais Estados do Paraná e Santa Catarina. A Argentina reivindicava parte do território brasileiro que, conseqüentemente, reduzia o território do estado do Rio Grande do Sul. Para o Governo brasileiro, se tratava de uma região que merecia atenção especial devido ao movimento de cunho separatista ocorrido entre 1834 e 1845, a chamada Revolução Farroupilha. Já nos primeiros anos da República, a batalha entre federalistas e republicanos envolvendo as tropas gaúchas, entre 1893 e 1895, poderia suscitar novamente o desejo de separação do restante do país.

Os governos do Brasil e da Argentina decidiram submeter o litígio ao arbitramento do presidente dos Estados Unidos, Stephen Grover Cleveland. De tal modo que partia em missão diplomática especial em Washington Francisco Xavier da Costa Aguiar, o Barão d’Aguiar, sendo substituído por José Maria da Silva Paranhos Junior, o Barão do Rio Branco, por ocasião de seu falecimento em 1893. Integraram a missão Dionísio Cerqueira e Candido Guillobel, os membros do comitê de 1885. A comissão diplomática empreendeu pesquisa documental com o objetivo de defender os interesses brasileiros. Além de Rio Branco que buscou reforçar suas premissas organizando documentos e mapas, Dionísio Cerqueira realizou uma investigação no Arquivo Espanhol de Siamancas localizando cartas geográficas que serviram para o embasamento teórico na defesa nas questões do território das Missões. Ao que parece, a pesquisa teve o êxito esperado, confirmava-se em 1895 o laudo favorável a nação brasileira.¹¹

Em 1898, assinava-se o Tratado de Limites entre as duas nações, dois anos depois o Protocolo de 1900 instruía os objetivos e os trabalhos da nova comissão mista demarcatória: “(...) farão a demarcação da parte da fronteira não demarcada, levantando plantas circunstanciadas dos rios Uruguai e Iguazú”. Mais adiante deliberava que: “(...) cada engenheiro de uma das comissões deverá ter como companheiro de serviço

¹¹ Arquivo Histórico do Itamaraty. *Missão Rio Branco em Washington 1893-1895. Relatório que o general Dionísio Cerqueira dirigiu em 08 de março de 1895 a Rio Branco então encarregado da missão especial do Brasil, tomo VI, 1ª. parte.* AHI, 346/3/12.

topográfico, geodésico ou astronômico um engenheiro da outra e as notas das cadernetas de serviço deverão ser conferidas, a fim de não haver diferença nos elementos do cálculo”. Entre 1901 e 1904, mais uma vez o general Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira chefiaria a comissão de limites com a Argentina, naquela ocasião realizou os trabalhos de determinação das posições geográficas dos rios Uruguai, Peperi Guaçú, Santo Antônio e Paraná.¹² Integraram o comitê brasileiro o major Gabriel Pereira de Souza Botafogo, substituído pelo astrônomo Henrique Morize¹³, o capitão Benjamin Liberato Barroso¹⁴ e o tenente Alípio Gama¹⁵, além da equipe de apoio composta por um médico, um farmacêutico, um secretário e diversos praças.

É notória a contribuição do Barão do Rio Branco à frente do Itamaraty entre 1902 e 1912, um marco para a história da diplomacia brasileira. Além disso, antes de chefiar o Itamaraty, o Barão contribuiu na resolução das questões pendentes de fronteiras com países limítrofes. Mas o processo de demarcação envolveu também a participação das comissões técnicas que se deslocaram até aquelas regiões remotas, trazendo novos dados aos argumentos da defesa brasileira face às pretensões de outros países.

O conhecimento por elas produzido contribuiu para a formação de um imaginário geográfico social sobre aquela parte do território, uma vez que os seus relatórios oficiais eram freqüentemente publicados na imprensa. Além disso, os integrantes das comissões divulgavam também as suas memórias e opiniões sobre a área em litígio em diversos periódicos, contribuindo, portanto, para a divulgação de informações sobre o *hinterland* nacional e para o imaginário nacional. Qualificava-se aquela região remota de “sertão”, um espaço desconhecido em oposição ao litoral e que necessitava de novas formas de ocupação e de exploração, ou mesmo, de dominação e de controle. Tal noção constituía uma justificação para o estabelecimento de políticas e de práticas territoriais do governo (Moraes, 2009: 90).

¹² BRASIL. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores*. “Demarcação de fronteira. Instruções específicas. Pessoal da comissão. Ata da Conferência Preliminar”, 1900, p. 114.

¹³ O astrônomo Henrique Morize se destacou como cientista, professor da Escola Politécnica, diretor do Observatório Nacional. Também participou da Comissão Exploratória do Planalto Central liderada por Luiz Cruls em 1892.

¹⁴ Liberato Barroso foi engenheiro militar e professor da Escola Militar do Ceará, se destacou também como político daquele estado, elegendo-se senador.

¹⁵ O engenheiro militar Alípio Gama participou da comissão do Planalto Central liderada pelo astrônomo Luiz Cruls.

Como um trabalho de campo, podemos assinalar também que a fixação dos limites das fronteiras acarretava o aperfeiçoamento de uma “ciência da demarcação” (GOLIN, 2002: 11). Dada a sua complexidade, envolvia pessoal técnico especializado, muitas vezes removidos de suas funções, bem como a utilização de diversos instrumentos científicos topográficos e geodésicos. A metodologia empregada envolvia a aplicação do processo e métodos de triangulação, caminhamento e poligonização, da utilização de instrumentos técnico-científicos, tais como o podômetro, a bússola e o aneróide, além do registro diário do itinerário percorrido. Havia uma estreita relação entre vários saberes e os trabalhos de delimitação, como a aplicação da astronomia de posição. A este exemplo, na localização de um ponto terrestre, a cartografia valia-se do conhecimento astronômico por meio do sistema de coordenadas de latitude e de longitude (VERGARA, 2006). Sobre o papel desempenhado pelo demarcador de fronteiras, segundo o sócio da Sociedade de Geografia, o engenheiro Luiz Felipe Castilhos Goycochea:

(...) O demarcador de fronteiras desempenha papel complexo singular, misto de conhecimentos vários resultados de sabedoria universal. Tem, por isso, de possuir o destino do batedor dos sertões, a estratégia do soldado de ofício, o instinto do pioneiro, cultura científica generalizada, capacidade para comandar e para dirigir, a habilidade de um diplomata de carreira. Ele não é somente sertanista que intenta varar terras desconhecidas, numa ou noutra função, nem o explorador que tem em mira apenas conhecer ou reconhecer sítios ínvios, paragens perdidas, assinalando-lhes as posições marcando-lhes as características essenciais (GOYCOCHEA, 1943: 103).

O conhecimento geográfico contribuía ideologicamente para a elaboração de um imaginário territorial sobre a história nacional, pois construir o estado nacional implicava também em moldar o seu espaço físico. Durante o século XIX, a disciplina forneceu o embasamento ideológico de legitimação do Estado, ao lado da história, enaltecia o país e fornecia o sentimento de pertencimento do povo ao território. A história dedicava-se à “biografia nacional”, inscrevendo a pátria no tempo, enquanto que a geografia (...) *idealizava o território nacional, ancorando-a natureza, cartografando as suas fronteiras, descrevendo as suas paisagens, caracterizando as suas regiões e identificando os gêneros de vida típicos de cada uma* (MAGNOLI, 1997: 08). De todo modo, os discursos produzidos pelos integrantes das comissões demarcatórias podem constituir um exemplo de doutrinação e de luta ideológica, visto que se defendia a posse da área legitimando a sua ocupação, ao passo em que se alegava o artifício da fronteira natural como uma construção da natureza, presumindo-se como algo definitivo ou inquestionável.

Referências Bibliográficas:

Arquivo Histórico do Itamaraty. *Missão Rio Branco em Washington 1893-1895. Relatório que o general Dionísio Cerqueira dirigiu em 08 de março de 1895 a Rio Branco então encarregado da missão especial do Brasil, tomo VI, 1ª. parte.* AHI, 346/3/12.

BRASIL. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores.* “Demarcação de fronteira. Instruções específicas. Pessoal da comissão. Ata da Conferência Preliminar”, 1900

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo (orgs.), *História da Política Exterior do Brasil.* Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

ESCOLAR, Marcelo. *Crítica do discurso geográfico.* São Paulo: Hucitec, 1996.

FIGUEIRÔA, Silvia F. M., “Ciência e tecnologia no Brasil imperial: Guilherme Schüch, Barão de Capanema (1824-1908)”. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 21, nº 34, p.437-455, Julho 2005.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras no Brasil.* São Paulo, Martins Fontes, 1999.

GOLIN, Luiz Carlos. *A fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação de limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina.* Porto Alegre: L & PM, 2002.

MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912).* São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; Moderna, 1997.

MARTIN, André Roberto. *Fronteiras e Nações.* São Paulo: Editora Contexto, 1992.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política”. In: *Almanack Braziliense*, Revista Eletrônica Semestral, São Paulo, n. 01, p. 9-26, maio 2005.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. *Geografia histórica do Brasil: cinco ensaios, uma proposta e uma crítica.* São Paulo: Editora Annablume, 2009.

_____. *Território e história no Brasil.* São Paulo: Hucitec, 2002.

_____. *Geografia: pequena história crítica.* São Paulo: Hucitec, 1999.

MIYAMOTO, Shiguenoli, *Geopolítica e poder no Brasil.* São Paulo: Papirus, 1995.

VAINFAS, Ronaldo (org.), *Dicionário do Brasil Imperial.* Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.